



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Os Bombeiros Voluntários têm, desde sempre, um papel fundamental na vida das populações – garantindo a segurança, as ações de socorro, a proteção contra incêndios e sinistros rodoviários, o abastecimento de água ou o transporte de doentes, entre outras –, bem como na formação e sensibilização das mesmas.

2 – O Estado e as Autarquias devem dotar e colocar aos dispor das corporações de Bombeiros todos os meios necessários, e proporcionar as condições para que os mesmos possam cumprir a sua missão junto das populações, contribuindo para a salvaguarda das liberdades e garantias que a Constituição da República Portuguesa confina aos cidadãos.

3 – A Freguesia da Amora, no concelho do Seixal, ronda cerca de 50 mil habitantes, tendo uma área aproximada de 27,31 km², caracterizada maioritariamente por aglomerados urbanos.

4 – Há muito que as populações da Amora reivindicam junto das entidades competentes a necessidade da construção de um novo quartel dos Bombeiros Voluntários, para sua proteção e para salvaguarda dos seus bens.

5 – O espaço em que estes operacionais estão atualmente instalados está completamente desadequado para um eficaz cumprimento das suas missões, encontrando-se mesmo num considerável e avançado estado de degradação e sendo a renda mensal de 2.850 Euros.

6 – Já foi disponibilizado um terreno de 7.000 m² junto à Estrada Nacional 10 para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora.

7 – O financiamento do novo quartel está avaliado em cerca de 1 milhão de euros, sendo que 85% será financiado por Fundos Europeus, ficando os restantes 15% a cargo da Autarquia do Seixal.

8 – Para a conclusão do processo, o Governo terá de aprovar o respetivo financiamento europeu.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento das parcas condições em que operam os Bombeiros no atual quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora?

2. Em caso afirmativo, considera, ou não, o Ministério da Administração Interna que a falta de condições em que trabalha esta corporação pode colocar em causa a sua eficaz operacionalidade, resultando, por isso, num risco acrescido para o bem-estar e para a segurança das populações?

3. Para quando prevê o Ministério da Administração Interna a aprovação dos Fundos Europeus para que se possa dar início à construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros de Amora?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)